

0/52



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 18/2024

PROPOSTA

N.º 162 /2024/DURB/GARIU

Realizada em 14/08/2024

DELIBERAÇÃO N.º 500/2024

Assunto: Processo N.º 84/22 Titular do Processo: GIROD MEDIAS PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPessoal LDA

Requerimento N.º: 370/24

Requerente: JÉRÉMY PASCAL TEIXEIRA

Local: EMPENA DO EDIFÍCIO N.º 56 DA ESTRADA DOS CIPRESTES

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 17/07/2024

PROPOSTA DE: LONA PUBLICITÁRIA C/ 49m2 EM EMPENA

O requerente solicita a continuidade de uma lona publicitária c/ 49m2 na empena, do edifício n.º 56 da Estrada dos Ciprestes, pelo período de 12 meses referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Trata-se de publicidade idêntica a outras já colocadas na área do Município.

Sob o ponto de vista urbanístico não existem condicionalismos à continuidade da publicidade, sendo que se encontram cumpridos os critérios de licenciamento e de exercício de publicidade comercial referidos no artigo 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, bem como as condições de aplicação de telas ou lonas, mencionadas nos n.ºs. 1 e 2 do artigo 43.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal.

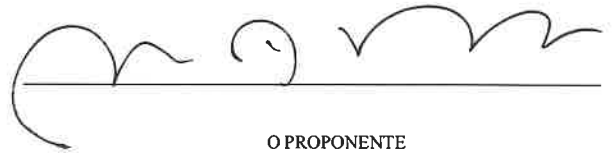
Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 43.º, n.ºs 1 e 2, todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização para a continuidade de uma lona publicitária com 49m2, pelo prazo de 12 meses, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização e foto do local.


O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

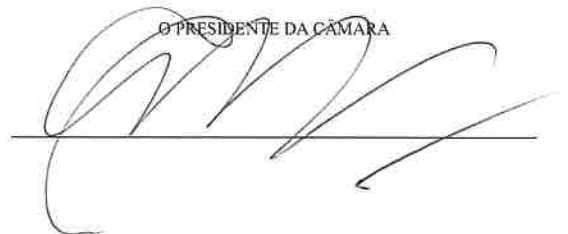
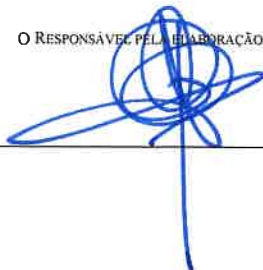


APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

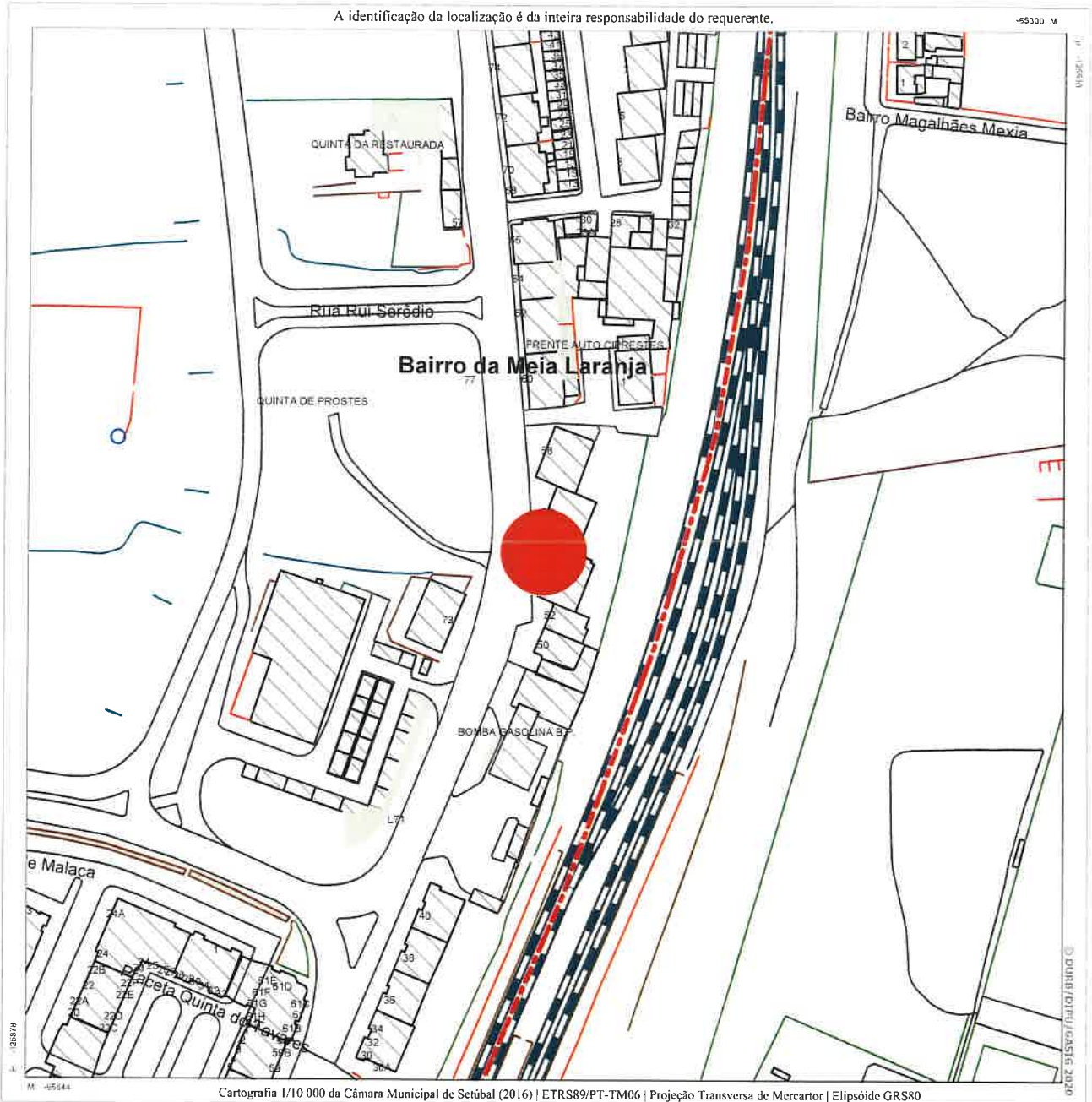
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Requerente: Requerente
Local: Local da Obra
Freguesia: Freguesia
Assunto: Natureza da Obra

Escala: 2000
Data de Emissão: 17/07/2024
Guiã n.º :
Funcionário: Funcionário



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

Proj. 24/22

Ficha Técnica

E46

Setúbal

GPS:

38°32' 00.30" N
8° 53' 02.42" W

Local:

Estrada dos Ciprestes
União das freguesias de
Setúbal (São Julião, Nossa
Senhora da Anunciada e
Santa Maria da Graça)

Formato:

Empena

Dimensão:

5,60 x 8,70 mts



GIRODMÉDIAS PT • 214 795 515 • geral@girodmédias.pt • www.girodmédias.pt